

PARECER N° , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 247, de 2015, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca de procedimentos de desenvolvimento e de contratação de demandas e ações de publicidade pela Petróleo Brasileiro S. A – PETROBRAS.

SF/15603.16208-11

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

O Senador **Davi Alcolumbre**, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 247, de 2015, pelo qual requer, do Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, a informações documentais referentes aos procedimentos de desenvolvimento e de contratação de demandas e ações de publicidade pela empresa estatal – Petróleo Brasileiro S. A - PETROBRAS.

Na Justificação do Requerimento nº 247, de 2015, o Senador **Davi Alcolumbre** informa que, em matéria assinada por Fernando Rodrigues, sob o título ‘Petrobras, BB e Caixa lideram gastos de publicidade para mídia alternativa’, tomou conhecimento do provável gasto de R\$ 17 milhões com publicações/anúncios em veículos de publicidade digital com audiência limitada. Assim, entende ser relevante a preocupação com os gastos publicitários daquela empresa.

Solicita resposta para as seguintes perguntas:

a) Qual o valor autorizado pelo governo federal para a empresa estatal gastar, anualmente, com publicidade? - Qual foi o gasto total da instituição financeira com publicidade nos últimos cinco anos?

b) Quais foram os meios de comunicação beneficiados e quanto recebeu cada um desses veículos de comunicação? (dividido por tipo de mídia) - Quais os critérios usados para comprar esses espaços publicitários? (favor pormenorizar os veículos digitais) - Quanto do montante gasto com publicidade foi direcionado para a “mídia técnica”? (verba publicitária de acordo com a audiência).

c) Como se deu – e se dá – a seleção dos meios de comunicação que fizeram/fazem a divulgação das peças publicitárias da empresa? Quais foram as agências contratadas? Como se deram essas contratações? (processo seletivo adotado).

d) Qual a projeção de gastos da PETROBRAS com publicidade para o período 2015-2018?

e) Do total autorizado pelo governo federal para a empresa, quanto foi destinado aos meios de comunicação do Estado do Amapá? Quais foram os meios de comunicação contemplados? Quais foram os valores destinados para cada veículo de comunicação?

f) Qual a previsão de destinação de recursos para publicidade da Petrobrás, através de empresas de comunicação do Estado do Amapá para 2015? Quais os meios de comunicação eleitos para receberem esses recursos?

g) Qual foi o total de gastos com a publicidade institucional (divulgação de atos e programas da empresa)? Favor discriminá-los.

h) Qual foi o total de gastos com a publicidade de utilidade pública (orientação da população)? Favor discriminá-los.

i) Qual foi o total de gastos com serviços de publicidade legal, isto é, aqueles que, por força de lei, devem ser divulgados?

j) Qual foi o total de gastos com campanhas institucionais? Quais os meios de comunicação eleitos para essas campanhas? Quais foram essas campanhas e quanto custou cada uma? Favor discriminá-las.

k) Quais foram os gastos com publicidade mercadológica, isto é, promoção de produtos e serviços da empresa? Qual o valor total desses gastos? Quais foram os serviços e produtos publicizados? Quanto custou cada



SF/15603.16208-11

publicidade? Quais os meios eleitos? Quais as agências publicitárias escolhidas?

II – ANÁLISE

O requerimento sob análise tem previsão constitucional (art. 50, § 2º) e regimental (art. 216, I), além de estar amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 247, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/15603.16208-11